

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA

ORIGINAL ASSINADO

A Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 5.339, de 24 de agosto de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, § 3º, VI, do Decreto Municipal nº 3.912, de 5 de maio de 2008, nos termos da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos (art. 21, § 4º), reuniu-se no dia 20 de dezembro de 2023, às 08:30 horas, em razão do **Processo Licitatório nº 173/2023, na modalidade de Tomada de Preços nº 13/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na construção civil para execução dos serviços de reforma do gradil da casa do engenheiro, localizada à Rua Governador Benedito Valadares, nº 65, Bairro Centro, Formiga/MG, que é um imóvel tombado pelo município de Formiga, a pedido da Secretaria Municipal de Cultura. Cabe mencionar que, embora observada condição expressa no instrumento editalício em seu item **17.1**, o prazo fixado para interposição de recurso quanto ao julgamento dos documentos habilitatórios transcorreu *in albis*. Sendo assim, a sessão foi iniciada, não estando presentes nenhum dos licitantes. Conforme disposto no item 9 do instrumento convocatório as propostas comerciais das licitantes **AMPLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, MALTA CONSTRUÇÃO & INCORPORAÇÃO LTDA – ME, CCM ENGENHARIA LTDA** foram abertas, analisadas e julgadas em conformidade com os requisitos do edital. Diante disso, as propostas foram classificadas, da seguinte forma: em primeiro lugar a empresa **AMPLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** com o valor de **R\$ 37.029,35 (trinta e sete mil, vinte e nove reais e trinta e cinco centavos)**, em segundo lugar a empresa **CCM ENGENHARIA LTDA** com o valor de **R\$ 39.894,15 (trinta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quinze centavos)**, em terceiro lugar a empresa **MALTA CONSTRUÇÃO & INCORPORAÇÃO LTDA – ME** com o valor de **R\$ 42.170,82 (quarenta e dois mil, cento e setenta reais e oitenta e dois centavos)**. Cabe ressaltar que tais valores respeitaram o preço médio estimado estabelecido no instrumento convocatório, não sendo identificadas propostas inexequíveis. Destarte, a Comissão Permanente de Licitação após analisar, avaliar e classificar as propostas na forma do item 9.2 deste edital, declara vencedora a licitante **AMPLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA com o valor de R\$ 37.029,35 (trinta e sete mil, vinte e nove reais e trinta e cinco centavos)**. Em cumprimento ao estabelecido no art. 109, inciso I, alínea *b*, da Lei Nacional nº 8.666, de 1993 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta data, para a apresentação das razões recursais quanto ao julgamento das propostas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata que segue assinada:

Comissão Permanente de Licitação:

Wesley Francisco Silva de Oliveira

Nathália Pereira de Jesus

Ana Paula Cunha

Eliana Maria de Souza Moraes

Lucas Pereira da Costa

Andreza Cristiane de Souza Fernandes

Cidione Oliveira Nunes Faria

Fernanda de Souza Costa